



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.459, de 04 de junho de 1985.

"Cria a categoria profissional de Enfermeira."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de Enfermeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Saúde e Promoção Social, com número de 01 (uma) vaga, com vencimentos mensais de Cr\$ 996.000 (Novecentos e noventa e seis mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 26 de abril de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 04 de junho de 1985.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal


Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração